



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 336/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitar a criação de duas vaga de estacionamento para deficiente físico, no início da Rua Dona Maria Flora Caldeira (em frente ao Hotel Marambaia), esquina com a Rua Juvêncio Tavares do D'Amaral, bairro cabeçudas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, o pedido, pois de todas as ruas possíveis de estacionamento próximo da praia, são Ruas com declive/aclive e a Rua e local indicado é plano, com pouco movimento, o qual facilitará a mobilidade, além de ficar próximo do calçadão da Praia de Cabeçudas.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JANEIRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas